

Plano Operacional Municipal

2022



Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Abril 2022



Financiado pelo
Fundo Florestal Permanente



Índice Geral

1 - Introdução	7
1.1 - Enquadramento Geográfico do Concelho	8
2 - Incêndios Florestais	9
2.1 - Área Ardida e Ocorrências - Distribuição Anual	9
3 - Meios e Recursos.....	11
3.1 - Inventário de viaturas e equipamentos	12
3.2 - Meios complementares de apoio ao combate.....	13
4. Dispositivo operacional de DFCI.....	14
4.1 - Esquema de comunicação	15
4.2 - Procedimentos de atuação	16
4.3 - Lista geral de contatos.....	17
5. Setores territoriais de DFCI e Locais Estratégicos de Estacionamento	19
5.1 - Sectores Territoriais de DFCI	19
5.2 - Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE)	19
5.3 - Rede de vigilância e deteção de incêndios	19
5.4 - Primeira intervenção, combate, rescaldos e vigilância pós-incêndio	22
5.5 - Investigação das Causas de Incêndios.....	24
6 – Infraestruturas de DFCI.....	25
7 - Plano de ação	28
7.1 - Fiscalização	28





7.2 - Sensibilização.....	29
7.2 – Aldeias Seguras Pessoas Seguras	30
7.3 - Rede de pontos de água.....	32
7.4. - Rede viária florestal	33
7.5. - Silvicultura preventiva	34
Anexos	37

Índice Figuras

Fig. 1 - Incêndio florestal ocorrido a 15 de outubro de 2017.....	9
Fig. 2 - Esquema de comunicação dos alertas amarelo, alerta laranja e vermelho (1.ª intervenção) do concelho da Marinha Grande	15
Fig. 3 – Aceiro O.....	26
Fig. 4 - Posto de vigia da Crastinha.....	26
Fig. 5 - Foz do rio Lis, localizado junto da Praia da Vieira.....	27
Fig. 6 - Reservatório do Samouco, localizado na Mata Nacional de Leiria.....	27
Fig. 7 e 8- Ação de sensibilização no Mercado de Vieira de Leiria.....	29
Fig. 9 - Intervenção no ponto de água do Samouco.....	32
Fig. 10 - Intervenção no ponto de água do Tremelgo	32
Fig. 11 - Intervenção no ponto de água da Formosa.....	32
Fig. 12 e 13- Rede viária florestal na MNL.....	33
Fig. 14 - Intervenção junto da rede viária nacional e regional.....	34
Fig. 15 - Intervenção junto da rede viária municipal.....	34
Fig. 16 - Intervenção na FGC junto da rede elétrica	35





Fig. 17 - Intervenção na FGC junto da rede ferroviária	35
Fig. 18 - Intervenção na MNL, juntos das Gaeiras	36
Fig. 19 - Intervenção na MNL, junto da Escoura	36
Fig. 20 - Intervenção na MNL, parque de merendas do Tremelgo	36

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Distribuição Anual da Área Ardida e número de ocorrências (2009-2021)	10
---	----

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Dimensão Territorial das freguesias do Concelho da Marinha Grande	8
Tabela 2 - Área das Matas Nacionais, por freguesia	8
Tabela 3 - Entidades envolvidas e inventário de equipamento e ferramenta de sapador. 12	
Tabela 4 - Meios complementares de apoio ao combate.....	13
Tabela 5 - Procedimentos de atuação nos alertas amarelo, laranja e vermelho.....	16
Tabela 6 - Lista geral de contatos.....	17
Tabela 7 - Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE).....	19
Tabela 8 - Funcionamento dos postos de vigia no concelho da Marinha Grande.....	20
Tabela 9 - Entidades que realizam vigilância no concelho da Marinha Grande	20
Tabela 10 - Entidades que realizam 1.ª intervenção, combate e rescaldo no concelho da Marinha Grande	22





Lista de Abreviaturas e Acrónimos

- ANEPC - Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
- APFCAN - Associação dos Produtores Florestais dos Concelhos de Alcobaça e Nazaré
- BVMG - Bombeiros Voluntários da Marinha Grande
- BVVL - Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria
- CDOS - Comando Distrital de Operações de Socorro
- CMMG - Câmara Municipal da Marinha Grande
- CNAF - Corpo Nacional de Agentes Florestais
- CODIS - Comandante Operacional Distrital
- DECIR – Dispositivo Especial de Combate aos Incêndios Florestais
- DFCI - Defesa da Floresta Contra Incêndios
- DON – Diretivo Operacional Nacional
- ECIN - Equipa de Combate a Incêndios
- EIP - Equipa de Intervenção Permanente
- ELAC - Equipas de Logística de Apoio e Combate
- EN - Estrada Nacional
- EPF - Equipas Proteção da Floresta
- FFAA - Forças Armadas
- GNR - Guarda Nacional Republicana
- GTF - Gabinete Técnico Florestal
- ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
- IP, S.A. - Infraestruturas de Portugal, S.A.
- LEE - Locais Estratégicos de Estacionamento
- MNL - Mata Nacional de Leiria





Plano Operacional Municipal 2022 Marinha Grande

NPA - Núcleo de Proteção do Ambiente

PJ - Polícia Judiciária

POM - Plano Operacional Municipal

PSP - Polícia de Segurança Pública

PT SP - Posto Territorial de São Pedro de Moel

PT VL - Posto Territorial de Vieira de Leiria

PV - Postos de Vigia

RNPV - Rede Nacional de Postos de Vigia

SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil

UEPS - Unidade Especial de Proteção e Socorro

VFCI - Veículo Florestal de Combate a Incêndios

VLCI - Veículo Ligeiros de Combate a Incêndios

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A





1 - INTRODUÇÃO

O Plano Operacional Municipal (POM) surge, da necessidade de adotar medidas que permitam minimizar a probabilidade de ocorrência de incêndios florestais. O seu principal objetivo é o de avaliar e quantificar ao nível municipal os meios envolvidos na prevenção, fiscalização, vigilância e deteção, primeira intervenção, combate e rescaldo.

Assim, no POM será descrita a intervenção de cada entidade, as suas áreas de intervenção, os setores territoriais, os locais estratégicos de estacionamento e os períodos de atuação. Deste modo, pretende-se contribuir para que a capacidade de resposta seja rápida e eficaz e que todas as entidades se encontrem articuladas e coordenadas em todas as situações.

A Diretiva Operacional Nacional (DON) define que o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) deve garantir “em permanência uma resposta operacional adequada e articulada, em conformidade com o grau de gravidade e a probabilidade de ocorrência de incêndios florestais durante os períodos de perigo considerados”.

Assim, o DECIR organiza-se e funciona de forma permanente, sendo reforçado em função dos níveis de probabilidade de ocorrência de incêndios rurais e do estado de alerta do SIOPS, tendo os seguintes níveis de empenhamento operacional:

- ✓ O “permanente nível I” vigora entre 01 de janeiro e 14 de maio;
- ✓ O “reforçado nível II” entre 15 de maio e 31 de maio;
- ✓ O “reforçado nível III” entre 01 de junho e 30 junho;
- ✓ O “reforçado nível IV” entre 01 de julho e 30 de setembro;
- ✓ O “reforçado nível III” entre 01 de outubro e 15 de outubro,
- ✓ O “reforçado nível II” entre 16 de outubro e 31 de outubro;
- ✓ O “permanente nível I” entre 01 de novembro e 31 de dezembro.





1.1 - ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO DO CONCELHO

O POM tem como área de intervenção o município da Marinha Grande, cujo território geográfico corresponde a cerca de 187,43 km² albergando uma área de espaços florestais (floresta e inculto) de cerca de 167,50 km².

O concelho da Marinha Grande localiza-se no Centro do território nacional, na faixa litoral da região da Estremadura, marcando a transição da Estremadura para a Beira Litoral, tendo como confrontações, pelo lado norte e este o concelho de Leiria, pelo lado sul o concelho de Alcobaça e pelo lado oeste o Oceano Atlântico.

O concelho da Marinha Grande enquadra-se no distrito de Leiria e possui 3 freguesias: Marinha Grande, Vieira de Leiria e Moita (mapa 2 em anexo e tabela 1).

Tabela 1 - Dimensão Territorial das freguesias do Concelho da Marinha Grande

Freguesia	Dimensão territorial (ha)
Marinha Grande	13 585
Vieira de Leiria	4 308
Moita	850
Total	18 743

O concelho da Marinha Grande, em relação ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) está inserido no Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Centro. A administração e a gestão das matas públicas são efetuadas pelo ICNF.

Ao nível do regime de propriedade, o concelho da Marinha Grande destaca-se por apresentar, uma elevada proporção de área pública, 62 % do seu território, o que totaliza 11.539 hectares distribuídos por três Matas Nacionais (tabela 2).

Tabela 2 - Área das Matas Nacionais, por freguesia

Freguesia	Área (ha)	Prop. Privada fora da Mata	Propriedade pública - Matas Nacionais			
			Subtotal	Leiria	Pedrogão	Casal da Lebre
Vieira de Leiria	4 308	1 267	3 041	2 908	133	
Marinha Grande	13 585	5 087	8 498	8 111		387
Moita	850	850				
Total	18 743	7 204	11 539	11 019	133	387





2 - INCÊNDIOS FLORESTAIS

2.1 - ÁREA ARDIDA E OCORRÊNCIAS - DISTRIBUIÇÃO ANUAL

Da análise da área ardida dos últimos anos destaca-se o incêndio florestal ocorrido a 15 de outubro de 2017, abrangendo uma área total no concelho da Marinha Grande de 9508 hectares, percorrendo cerca de 86 % da área total da Mata Nacional de Leiria (MNL) e aproximadamente 54 % da área do concelho (fig. 1).

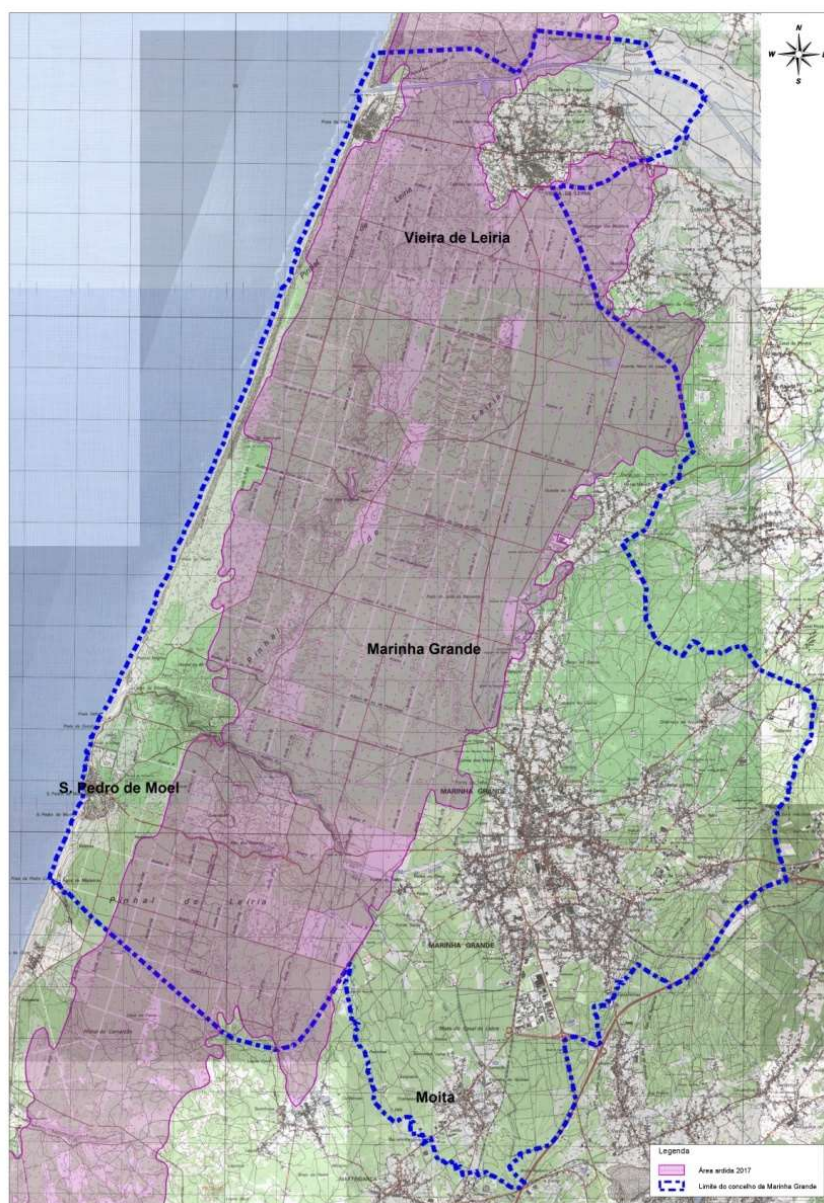


Fig. 1 - Incêndio florestal ocorrido a 15 de outubro de 2017





Plano Operacional Municipal 2022 Marinha Grande

No ano de 2021, o número total de ocorrências foi de 14 fogachos/Incêndios agrícolas abrangendo uma área total de 2,1425 hectares (dados recolhidos no SGIF). Nos dados facultados não foram contabilizados os falsos alertas, falsos alarmes nem as ocorrências anuladas.

No gráfico 1 pode-se analisar a área ardida e o número de ocorrência deste 2012, sendo que a área ardida com maior relevo se verificou no ano de 2017.

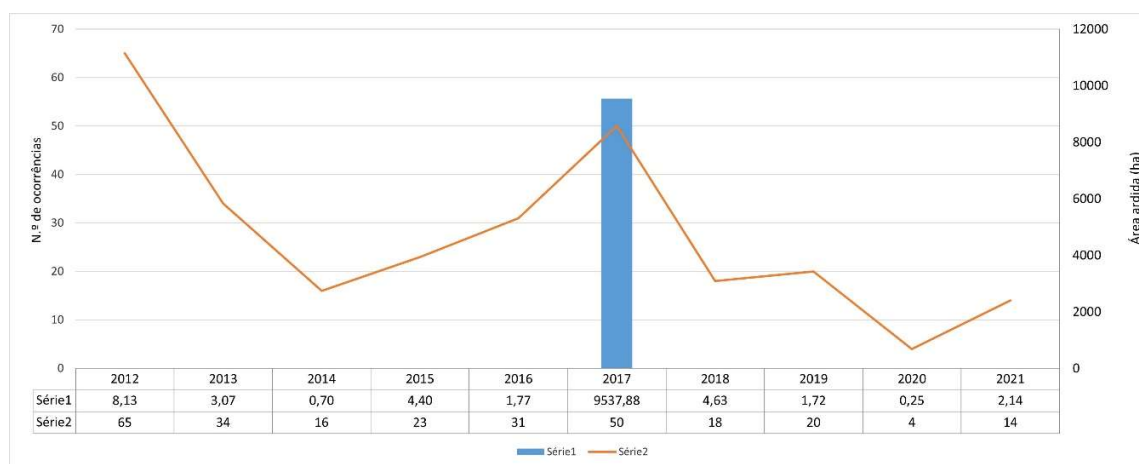


Gráfico 1 - Distribuição Anual da Área Ardida e número de ocorrências (2009-2021)

O histórico demonstra que a extensão da área ardida por ano não está diretamente relacionada com o número de ocorrências, demonstrando que o concelho da Marinha Grande, devido à sua extensa e contínua ocupação florestal, é extremamente propício à ocorrência de grandes incêndios florestais quando estão reunidas condições extremas de temperatura, humidade e vento suão.

De salientar que historicamente existe um elevado número de ocorrências em terrenos agrícolas, associado às práticas agrícolas, nomeadamente na freguesia de Vieira de Leiria.





3 - MEIOS E RECURSOS

Para melhorar a eficácia da vigilância, deteção, combate e rescaldo dos incêndios florestais foi elaborada a inventariação dos meios e recursos existentes, de forma a auxiliar na rápida extinção dos incêndios, diminuindo a probabilidade que assumam grandes proporções, bem como a identificação das viaturas e equipamentos com funções de fiscalização, vigilância e deteção, 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós incêndio (tabela 3).





3.1 - INVENTÁRIO DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS

Tabela 3 - Entidades envolvidas e inventário de equipamento e ferramenta de sapador

Entidade	Identificação da Equipa	Recursos humanos (nº)	Período de atuação	Viatura		Equipamento hidráulico de supressão			Ferramenta de sapador						
				4x4	4x2	Capacidade de água (l)	Potência (Hp)	Comp. total de mangueiras (m)	Foição	Ancinho	Ancinho/Enxada (McLeod)	Polaski	Enxada	Abafador	Bomba dorsal
ICNF	CNAF 07-163	9	01-06 a 30-09	1 VFCI	-	1700	-	150	-	-	-	-	-	-	-
	CNAF 08-163			2 VLCI	-	2300	-	150	-	-	-	-	-	-	-
GNR	PT VL e SP	36	Todo o ano	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	NPA LRA (EPNA/EPF)	14	Todo o ano	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	UEPS - Pombal	3 ou 4	Todo o ano	4 VLCI	-	700	-	100	1	1	1	1	-	2	1
	UEPS - Porto de Mós	3 ou 4	Todo o ano	2 VLCI	-	700	-	100	1	1	1	1	-	2	1
PSP	Marinha Grande	2	Todo o ano	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BVMG	2 EIP	10	Todo o ano	3 VFCI	-	3200	-	300/400	1	1	1	1	1	1	-
					-	2500	-	300/400	1	1	1	1	1	1	-
	1 ECIN	5	01-06 a 30-09	-	2000	-	300/400	1	1	1	1	1	1	-	
	1 ELAC	2	01-07 a 30-09	3 VLCI	-	600	-	100/120	1	2	1	1	2	2	-
					-	2 VTTU	15000	-	400	1	2	1	1	2	2
-	1 VALE	32000	-	400	1	1	1	1	1	1	1	1	-		
BVVL	2 EIP	10	Todo o ano	2 VFCI	-	3200	-	300	-	2	2	-	2	2	-
					-	2000	-	300	-	2	2	-	2	2	-
	1 ECIN	5	15-05 a 15-10	2 VLCI	-	400	-	150	-	2	2	-	2	2	-
1 ELAC	2	01-07 a 15-10	-	1 VTTU	14000	-	400	-	1	1	-	1	1	-	
CMMG	SMPC	2	Todo o ano	1 VLCI	-	600	-	100/120	-	2	-	1	2	2	-





3.2 - MEIOS COMPLEMENTARES DE APOIO AO COMBATE

A utilização de maquinaria pesada (tabela 4) é da maior importância para efetuar a circunscrição dos incêndios florestais, impedindo que atinjam grandes proporções e na execução de um rescaldo eficiente.

Tabela 4 - Meios complementares de apoio ao combate

Tipologia	Características	Entidade	Contacto
Caterpillar 936F	Rodas	CMMG (a)	RESERVADO
Caterpillar 928F	Rodas	JFMG (a)	
Retroescavadora	Retro1	CMMG (a)	
Retroescavadora	Retro2	CMMG (a)	
Retroescavadora	Case LE	CMMG (a)	
Camião de 3 eixos	Basculante	CMMG (a)	
Camião grua	Basculante e com grua	CMMG (a)	
Porta máquinas /zorra	Semirreboque	CMMG (a)	
Camião-cisterna	Capacidade: 5m ³	CMMG (a)	
Varredoura	-	CMMG (a)	
Trator com joper	-	CMMG (a)	
Trator com corta-matos	-	CMMG (a)	
Plataforma elevatória	Altura máxima: 12,44m	CMMG (a)	
Geradores	Vários	CMMG (a)	
Empilhadores	-	CMMG (a)	
Carrinha de caixa aberta	-	CMMG (a)	
Bulldozer Komatsu d65ex	Rastos	ICNF (b)	
Buldozer CAT06	Rastos	Azinheiro Engenharia, SA (b)	
Buldozer CAT08	Rastos	Azinheiro Engenharia, SA (b)	
	Rastos	Azinheiro Engenharia, SA (b)	
	Rastos	Azinheiro Engenharia, SA (b)	
Porta máquinas /zorra	Semirreboque	Bigmater, Lda. (b)	
Gruas	Diversas	Cariano S.A. (b)	
Retroescavadora	-	Ecofortunato, Lda. (b)	
Camião-cisterna	-	Ecofortunato, Lda. (b)	
Trator com corta-matos	-	(b)	
Trator com corta-matos	-	Ecogrande Unipessoal, Lda. (b)	
Trator Florestal com reboque	-	Apolinário da Cruz Gomes & Filha (b)	

(a) Mobilização imediata

(b) Máquinas poderão estar em obra





No anexo II pode-se consultar em pormenor os veículos operacionais de combate a incêndios florestais a atuar no concelho da Marinha Grande.

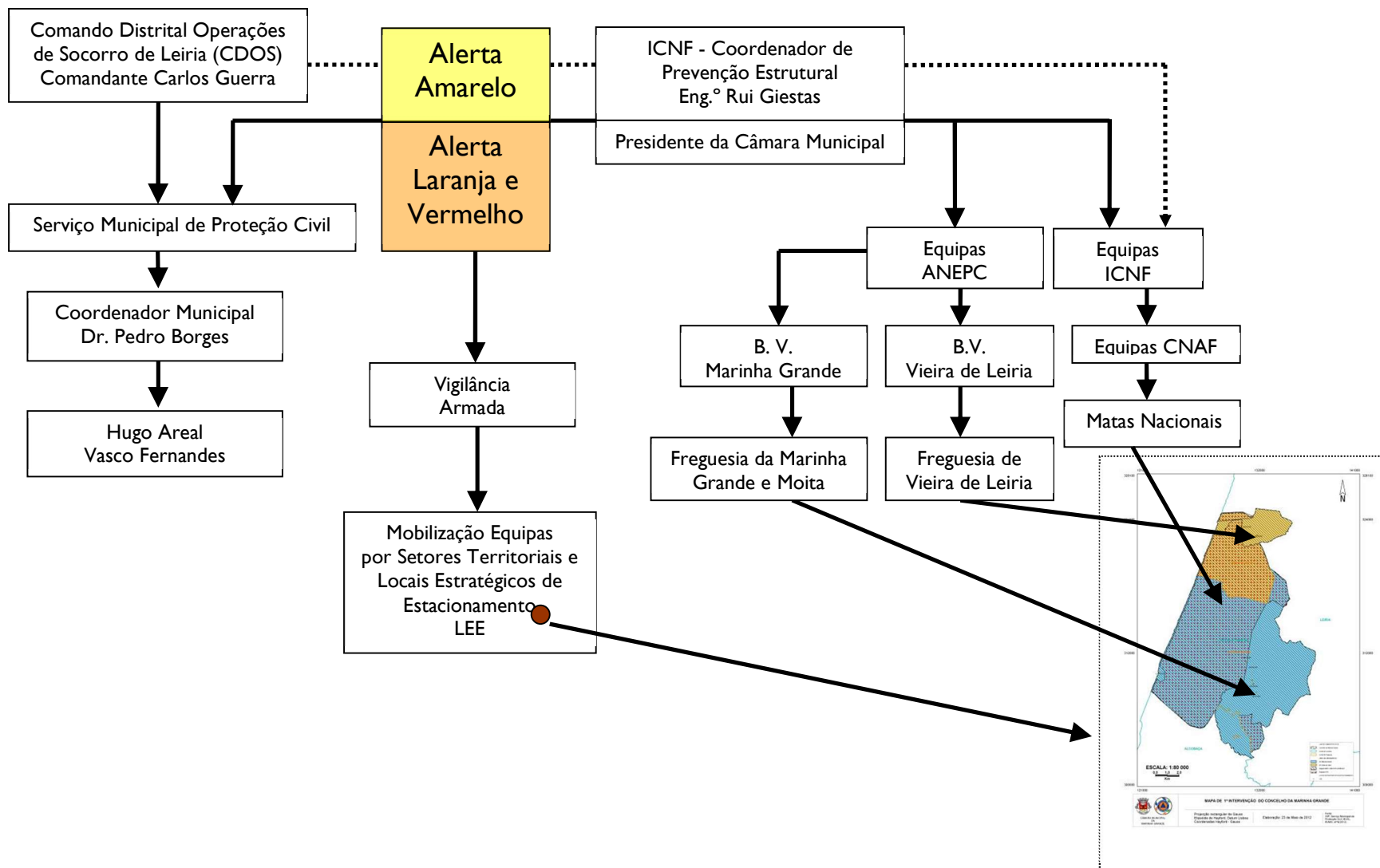
4. DISPOSITIVO OPERACIONAL DE DFCI

Com o objetivo de garantir uma eficaz deteção e uma rápida extinção dos incêndios, surge a necessidade de definir atempadamente todo o dispositivo disponível, formas de atuação e as entidades responsáveis. A boa articulação dos meios, permite uma rápida mobilização de todos os recursos, em caso de necessidade, e conseqüentemente, uma atuação mais eficaz no combate aos incêndios florestais (fig. 2).



4.1 - ESQUEMA DE COMUNICAÇÃO

Fig. 2 - Esquema de comunicação dos alertas amarelo, alerta laranja e vermelho (1.ª intervenção) do concelho da Marinha Grande





4.2 - PROCEDIMENTOS DE ATUAÇÃO

O esquema de comunicações de alerta vermelho e laranja do município foi elaborado de acordo com os meios existentes durante o período crítico (tabela 5), podendo o número de elementos ser reforçado consoante a disponibilidade de elementos e gravidade da ocorrência.

Tabela 5 - Procedimentos de atuação nos alertas amarelo, laranja e vermelho

Entidades	Procedimentos de Atuação - Alerta Amarelo				Procedimentos de Atuação - Alerta Laranja e Vermelho			
	Atividades	Horário	Nº de Elementos	Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE)	Atividades	Horário	Nº de Elementos	Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE)
Bombeiros Voluntários Marinha Grande	1ª Intervenção, Combate, Rescaldo, Vigilância Pós-Incêndio	24 horas	5+5+5+2	LEE101002	1ª Intervenção, Combate, Rescaldo, Vigilância Pós-Incêndio	24 horas	5+5+5+2*	LEE101002
Bombeiros Voluntários Vieira de Leiria	1ª Intervenção, Combate, Rescaldo, Vigilância Pós-Incêndio	24 horas	5+5+5+2	LEE101001	1ª Intervenção, Combate, Rescaldo, Vigilância Pós-Incêndio	24 horas	5+5+5+2**	LEE101001
CMMG-SMPC e GTF	Apoio Logístico	24 horas	1	LEE101007	Apoio Logístico	24 horas	1	LEE101007
	Vigilância e Detecção; 1ª Intervenção	6 horas	2		Vigilância e Detecção; 1ª Intervenção	6 horas	2	
GNR- Núcleo Proteção Ambiental (EPNA/EPF)	Vigilância, Fiscalização, Determinação de causas e Validação de áreas ardidas	24 horas	14	LEE101005	Vigilância, Fiscalização, Determinação de causas e Validação de áreas ardidas	24 horas	14	Fora do Concelho
GNR - PT Vieira de Leiria	Vigilância e Fiscalização	24 horas	36	LEE101005	Vigilância e Fiscalização	24 horas	36	LEE101005
GNR - PT S. Pedro Moel	Vigilância e Fiscalização	24 horas		LEE101004	Vigilância e Fiscalização	24 horas		LEE101004
GNR-UEPS Pombal	Vigilância e Detecção; 1ª Intervenção	8 horas	8+3 ou 4	Fora do concelho	Vigilância e Detecção; 1ª Intervenção	8 horas	8+3 ou 4	Fora do concelho
GNR-UEPS Porto de Mós	1ª Intervenção	8 horas	8+3 ou 4	Fora do concelho	1ª Intervenção	8 horas	8+3 ou 4	Fora do concelho
ICNF-CNAF	Vigilância e Detecção; 1ª Intervenção; Vigilância Pós-incêndio	9h00 às 17h00	9	LEE101006	Coordenação; Vigilância; 1ª Intervenção, Rescaldo, Vigilância pós-incêndio	9h00 às 17h00	9	LEE101006
PSP - Marinha Grande	Vigilância e Fiscalização	8 horas	2	LEE101003	Vigilância e Fiscalização	8 horas	2	LEE101003

* Máximo: 50 ** Máximo: 30





4.3 - LISTA GERAL DE CONTATOS

Tabela 6 - Lista geral de contactos

Entidades	Serviço	Cargo	Nome	Telemóvel	Telefone	E-mail
Câmara Municipal	Executivo	Presidente				
	SMPC e GTF	Coordenador Municipal				
		Técnico				
		Técnico				
		Técnico				
Corporação de Bombeiros	BV Vieira de Leiria	Comandante				
		2.º Comandante				
		Adj. de Comando				
	BV Marinha Grande	Comandante				
		2º Comandante				
		Adj. de Comando				
GNR	NPA LRA (EPNA e EPF)	Comandante Dter. Leiria				
		Chefe do NPA				
	PT São Pedro de Moel	Comandante				
	PT Vieira de Leiria					
	GNR - UEPS CIPS 154 Pombal	Comandante				
		Centro de Meios Aéreos de Pombal - CCO				
		Comandante				
GNR UEPS CIPS 156 Porto de Mós	Centro de Meios Aéreos de Porto de Mós - CCO					
Juntas de Freguesia	Marinha Grande	Presidente				
	Vieira de Leiria	Presidente				
	Moita	Presidente				
ICNF	Departamento Regional de Gestão e Valorização da Floresta	Chefe de Divisão				
		Chefe de Núcleo Sub-Regional da Região de Leiria				
		Perito				
		Perito Júnior				
	Divisão de Gestão de Áreas Públicas Florestais	Técnica				

RESERVADO





Entidades	Serviço	Cargo	Nome	Telemóvel	Telefone	E-mail
PSP	PSP da Marinha Grande	Comandante	RESERVADO			
Polícia Judiciária	DIC Leiria	Inspetor Chefe				
ANEPC	CDOS de Leiria	CODIS				
		2.º CODIS				
APFCAN	Assoc. Prod. Florestais	Técnico				
Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Lis	Assoc. Prod. Agrícolas	Representante				
REN	Servidões e Património	Representante				
E-Redes	Del. Leiria	Representante				
Infraestruturas de Portugal S. A.	Direção de Serviços da Rede e Parcerias	Gestor Regional de Leiria e Santarém				
	Centro Operacional Centro Sul	Coordenador Operacional Vias				
	Centro de Controlo de Tráfego					
	Direção de Segurança	Unidade de Emergência				
	Centro Operacional de Manutenção do Centro	Coordenação Operacional				
Exército	Regimento de Artilharia n.º 4	Representante				
Força Aérea	Base Aérea n.º 5 Monte Real	Representante				





5. SETORES TERRITORIAIS DE DFCI E LOCAIS ESTRATÉGICOS DE ESTACIONAMENTO

O zonamento do concelho da Marinha Grande em sectores e locais estratégicos de estacionamento permite uma melhor planificação e execução das ações de DFCI.

5.1 - SECTORES TERRITORIAIS DE DFCI

Considerando a dimensão, características do concelho e o número de entidades envolvidas em cada operação, bem como o histórico de incêndios e a capacidade de resposta aos mesmos, considerou-se razoável que a divisão do território em sectores fosse efetuada pela área de abrangência de cada entidade.

5.2 - LOCAIS ESTRATÉGICOS DE ESTACIONAMENTO (LEE)

Os Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) são pontos estratégicos de posicionamento das unidades que procuram garantir a máxima rapidez de intervenção no âmbito das competências.

A indicação dos respetivos Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE) são maioritariamente os quartéis e esquadras das diversas entidades (tabela 7), visto estarem localizados estrategicamente em zonas que possibilitam o rápido acesso a qualquer ponto da sua área de abrangência de forma rápida e eficaz. Em situações pontuais os corpos de bombeiros poderão posicionar-se em zonas privilegiadas de vigilância, como forma de dissuasão.

Tabela 7 - Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE)

LEE	Entidade
101001	Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria
101002	Bombeiros Voluntários da Marinha Grande
101003	PSP da Marinha Grande
101004	GNR de São Pedro de Moel
101005	GNR de Vieira de Leiria
101006	Brigadas ICNF-CNAF
101007	Proteção Civil

5.3 - REDE DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS

A vigilância fixa é efetuada a partir dos postos de vigia. A Rede Nacional de Postos de Vigia (RNPV) é constituída por postos públicos instalados em locais estratégicos geridos pelo comando da GNR.





Plano Operacional Municipal 2022 Marinha Grande

O concelho da Marinha Grande possui 3 postos de vigia públicos inseridos no interior da MNL: Ponto da Crastinha, Ponto Novo e Ponto do Facho, o que associado à orografia do território, permite que o concelho seja visualizado em quase toda a sua extensão.

A RNPV, da responsabilidade da GNR, vai estar em funcionamento entre 07 de maio e 06 de novembro (tabela 8).

Tabela 8 - Funcionamento dos postos de vigia no concelho da Marinha Grande

Posto de Vigia	Designação		Funcionamento	Horário
Ponto da Crastinha	PV 44.02	Apolo 10.7	29 de junho a 15 de outubro	24 h
Ponto Novo	PV 44.03	Apolo 10.8	07 de maio a 06 de novembro	24 h
Ponto do Facho	PV 44.04	Apolo 10.9	29 de junho a 15 de outubro	24 h

Atualmente encontra-se implementado o sistema de videovigilância florestal, e estarão disponíveis para o DECIR as câmaras implementadas pela Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, nomeadamente na Serra do Branco, Sicó, Guia, Marinha Grande, Maunça e Ourém.

O sistema de videovigilância permite detetar e monitorizar em tempo real as ocorrências, tornando-se uma preciosa ferramenta na deteção precoce e no apoio à decisão operacional.

Em relação à vigilância móvel, o concelho da Marinha Grande tem a operar as seguintes entidades (tabela 9):

Tabela 9 - Entidades que realizam vigilância no concelho da Marinha Grande

Entidade	Identificação da Equipa	N.º de Elementos
CMMG	SMPC	2
ICNF	CNAF 07 - 164	4
	CNAF 08 - 163	5
GNR	EPNA/EPF	14
	GNR - UEPS CIPS 154 Pombal	4
	PT VL	2
	PT SP	2
PSP	PT MG	2

A única entidade que irá assegurar uma equipa de vigilância móvel em exclusividade a atuar no concelho da Marinha Grande será a CMMG, através de uma equipa do SMPC.





GNR - Núcleo Proteção Ambiental (EPNA/EPF), UEPS de Pombal, Posto Territorial de São Pedro de Moel e o Posto Territorial de Vieira de Leiria

A GNR é a entidade responsável pelo dispositivo de vigilância e deteção. Estabelece trajetos regulares e dividindo as áreas de intervenção em setores de vigilância, dando sempre preferência às zonas de maior risco de incêndio e de menor visibilidade pelos postos de vigia fixos.

ICNF - CNAF 07-164 e CNAF 08-163

Para o concelho da Marinha Grande o ICNF atribuiu 2 equipas do Corpo Nacional de Agentes Florestais (CNAF), constituídas no seu conjunto por 9 elementos, localizadas:

- ✓ CNAF 08-163, na Mata Nacional de Leiria (Aceiro I ao Aceiro Exterior norte) e Mata Nacional do Pedrógão;
- ✓ CNAF 07-163, Sul da Mata Nacional de Leiria e Mata Nacional do Casal da Lebre.

As CNAF têm como principais funções:

- ✓ Vigilância e deteção;
- ✓ Apoio ao ataque inicial (ATI) aos incêndios rurais e às subsequentes operações de rescaldo.

Serviço Municipal de Proteção Civil

O SMPC terá no terreno, durante o período dos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro, a atuar uma equipa de vigilância com 2 elementos e um veículo de DFCl.

A equipa de vigilância tem como principais funções:

- ✓ Vigilância e deteção das áreas a que se encontram afetadas;
- ✓ Apoio às operações de rescaldo e vigilância pós rescaldo;
- ✓ Sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de ações de prevenção, do uso do fogo e da gestão de combustível das áreas florestais.





PSP - Posto Territorial de Marinha Grande

A PSP dentro da sua área de abrangência tem a missão de fiscalização e sensibilização, acumulando esta missão com as restantes funções.

O Cidadão - Primeiro agente de proteção civil

Compete a todos, quer entidades públicas, quer entidades particulares, quer o cidadão em geral a vigilância e a deteção. No caso de deteção de um foco de incêndio qualquer indivíduo deverá comunicar o número de emergência único europeu (112).

5.4 - PRIMEIRA INTERVENÇÃO, COMBATE, RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO

A identificação e descrição dos veículos operacionais de combate a incêndios encontram-se no anexo II.

Em relação à 1.ª intervenção, combate e rescaldo, o concelho da Marinha Grande tem a operar as seguintes entidades (tabela 10):

Tabela 10 - Entidades que realizam 1.ª intervenção, combate e rescaldo no concelho da Marinha Grande

Entidade	Identificação da Equipa	N.º de Elementos	1.ª Intervenção	Combate	Rescaldo
BVMG	EIP	10	X	X	X
	ECIN	5	X	X	X
	ELAC	2	X	X	X
BVVL	EIP	10	X	X	X
	ECIN	5	X	X	X
	ELAC	2	X	X	X
CMMG	SMPC	2			X
GNR	GNR - UEPS CIPS 154 Pombal	11 ou 12	X		
	GNR UEPS CIPS 156 Porto de Mós	11 ou 12	X		
ICNF	CNAF 07 - 164	4	X		X
	CNAF 08 - 163	5	X		X

Bombeiros Voluntários da Marinha Grande

A corporação dos Bombeiros Voluntários da Marinha Grande incorporou no ano de 2009 nos seus quadros uma EIP (Equipa de Intervenção Permanente) constituída por 5 elementos. As EIP surgem





de um protocolo assinado entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), a Câmara Municipal da Marinha Grande (CMMG) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Marinha Grande.

No âmbito do reforço da capacidade de resposta em situações de socorro, no combate a incêndios, na intervenção em situações de emergência ou de catástrofe, ano de 2022 foi constituída uma 2.ª EIP, constituída por 5 elementos.

Assim, a corporação dos Bombeiros Voluntários da Marinha Grande detém como dispositivo 2 Equipas de Intervenção Permanente (EIP), com um total de 10 elementos, sendo reforçada:

- De 01 de junho a 30 de junho por uma unidade ECIN, constituída por 5 elementos;
- De 01 de julho a 30 de setembro por uma unidade ECIN, constituída por 5 elementos e por uma unidade ELAC, constituída por 2 elementos.

Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria

A corporação dos Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria incorporou no ano de 2019 nos seus quadros uma EIP (Equipa de Intervenção Permanente), constituída por 5 elementos.

No âmbito do reforço da capacidade de resposta em situações de socorro, no combate a incêndios, na intervenção em situações de emergência ou de catástrofe, ano de 2022 foi constituída uma 2.ª EIP, constituída por 5 elementos.

Assim, a corporação dos Bombeiros Voluntários de Vieira de Leiria detém como dispositivo 2 Equipas de Intervenção Permanente (EIP), com um total de 10 elementos, sendo reforçada:

- De 15 de maio a 30 de junho por uma unidade ECIN, constituída por 5 elementos;
- De 01 de julho a 15 de outubro por uma unidade ECIN, constituída por 5 elementos e por uma unidade ELAC, constituída por 2 elementos.





ICNF - CNAF 07-163 e CNAF 08-163

O ICNF através das 2 equipas CNAF constituídas no total por 9 elementos, intervêm nas ações de ATI a incêndios rurais, sob a coordenação do CDOS respetivo, dentro dos limites das Matas Nacionais. A sua intervenção desencadear-se-á na dependência técnica do ICNF e na dependência operacional do COS.

GNR - UEPS

A nível Distrital, e no raio de atuação do concelho da Marinha Grande, a GNR, através da Unidade Especial de Proteção e Socorro (UEPS), opera através do Centro de Meios Aéreos de Pombal que será guarnecido por um helicóptero bombardeiro médio, a partir de 15 de maio até 31 de outubro, e operará com 8 militares mais uma patrulha terrestre de 3/4 militares.

Também irá operar através do Centro de Meios Aéreos de Porto de Mós, contando com a presença de um helicóptero bombardeiro médio, a partir de 15 de maio até 31 de outubro, com uma guarnição de 8 militares mais uma patrulha terrestre de 3/4 militares.

Serviço Municipal de Proteção Civil

O SMPC terá a atuar durante o período dos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro uma equipa de vigilância, constituída por 2 elementos, e com um veículo ligeiro de DFCI, que terá como função auxiliar na consolidação das ações de rescaldo e na vigilância pós rescaldo.

5.5 - INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE INCÊNDIOS

Relativamente à despistagem das causas dos incêndios, cabe ao Núcleo de Proteção Ambiental da GNR de Leiria, através dos elementos com a formação adequada à investigação das causas dos incêndios rurais, averiguar as eventuais causas dos incêndios, a preservação de vestígios, a identificação e a eventual detenção dos eventuais autores. Nos casos em que se suspeite da existência de dolo, passa a intervenção a ser assegurada pela Polícia Judiciária.





6 – INFRAESTRUTURAS DE DFCI

No âmbito das infraestruturas de DFCI importa descrever a situação atual da Rede de Pontos de Água (RPA) e da Rede Viária Florestal (RVF).

A RPA é definida, na Lei n.º 76/2017, como “o conjunto de estruturas de armazenamento de água, de planos de água acessíveis e de pontos de tomada de água, com funções de apoio ao reabastecimento dos equipamentos para a luta contra incêndios”. A RPA assume assim grande importância no combate aos incêndios.

A RVF é definida como um conjunto de vias de comunicação integradas nos espaços florestais que servem de suporte à sua gestão. As suas funções incluem a circulação para o aproveitamento dos recursos naturais, para a constituição, condução e exploração dos povoamentos florestais e das pastagens, e ainda para o passeio e fruição da paisagem.

A RVF assume também, por vezes, uma importância fundamental para o acesso a habitações, aglomerados urbanos e equipamentos sociais integrados ou limítrofes aos espaços florestais.

Rede viária florestal

O concelho da Marinha Grande possui uma RVF extensa, que possibilita a circulação dos veículos de combate a incêndios florestais.

Na MNL, a rede viária florestal contém aceiros e arrifes (fig. 3), os aceiros que têm 10 metros de largura, no sentido este-oeste e designados de norte para sul, por letras do alfabeto (de A a T) os arrifes, que se encontram perpendiculares aos aceiros e com metade da sua largura. Os arrifes foram referenciados por números (de 0 a 22), iniciando-se a sua numeração de nascente para poente, identificados por marcos nos cruzamentos.





Fig. 3 – Aceiro O

Rede de postos de vigia

Constituem a rede de vigilância fixa do concelho da Marinha Grande, os 3 postos de vigia localizados na MNL:

- ✓ PV APOLO 10.7 - "Crastinha", localizado no talhão 106 (fig. 4);
- ✓ PV APOLO 10.8 - "Ponto Novo" localizado no talhão 265;
- ✓ PV APOLO 10.9 - "Facho", localizado no talhão 338.



Fig. 4 - Posto de vigia da Crastinha

Complementarmente a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria implantou um sistema de videovigilância, encontrando-se instalada uma câmara no concelho da Marinha Grande.



Rede de pontos de água

No concelho da Marinha Grande existem vários pontos de água (fig. 5 e fig. 6) com o objetivo principal de facilitar o abastecimento aéreo e terrestre para o combate a incêndios rurais.



Fig. 5 - Foz do rio Lis, localizado junto da Praia da Vieira



Fig. 6 - Reservatório do Samouco, localizado na Mata Nacional de Leiria

No anexo III podem-se consultar a localização e características da rede de pontos de água e da rede de postos de vigia existentes no concelho da Marinha Grande.



7 - PLANO DE AÇÃO

O plano de ação pretende realçar as ações efetuadas ou previstas efetuar até ao início de julho (Nível IV), no âmbito da prevenção de incêndios florestais, nomeadamente, na manutenção das infraestruturas de DFCI (pontos de água e rede viária florestal), bem como as ações de silvicultura preventiva e de sensibilização da população, importantes para diminuir o risco de incêndio e alterar para os comportamentos de risco.

7.1 - FISCALIZAÇÃO

No âmbito da implementação da estratégia de prevenção dos incêndios florestais e correspondendo à necessidade de planificar uma atuação conjunta de fiscalização no âmbito da DFCI a CMMG, em conjunto com a PSP e a GNR tem dado seguimento às ações de fiscalização.

As ações de fiscalização da CMMG, GNR e da PSP têm permitido o reforço da prevenção, através do controlo da gestão de combustível florestal em zonas estratégicas definidas no POM, garantindo uma gestão florestal ativa dos proprietários florestais, tornando o território menos vulnerável aos incêndios florestais, particularmente no que se refere às zonas envolventes à rede viária, edificações e aglomerados populacionais.

A CMMG, a GNR ou a PSP procedem à identificação e à notificação dos proprietários nos termos do Decreto-Lei 82/2021, de 28 de julho, na sua atual redação. Terminado o prazo estipulado na notificação, a CMMG, a GNR ou a PSP procedem a nova fiscalização das propriedades, elaborando o respetivo auto de contraordenação aos proprietários que continuem em incumprimento.

Relativamente ao Plano de Monitorização, sensibilização e fiscalização no âmbito da Campanha Floresta Segura 2022, a GNR realizou duas ações no concelho da Marinha Grande, no dia 12 de março na freguesia de Vieira de Leiria e no dia 17 de março na freguesia da Marinha Grande, na área de atuação própria da GNR, tendo sido empenhados 10 efetivos e 4 viaturas, percorridos 279 km e identificadas 55 infrações de incumprimentos.





7.2 - SENSIBILIZAÇÃO

No ano de 2022 o município pretende manter a comunicação junto da população, nomeadamente através da divulgação de informação relativa à necessidade de efetuar as ações de gestão de combustível, bem como em relação às queimas e queimadas.

Pretende-se que a divulgação da informação seja efetuada nos outdoors, nos muppies, nos órgãos de comunicação social e nas redes sociais, conforme nos anos anteriores.

A GNR no âmbito da Floresta Segura 2022 efetuou uma ação de sensibilização no Mercado de Vieira de Leiria (fig. 7 e fig. 8) e diversas ações fiscalização das propriedades rusticas juntos das edificações.

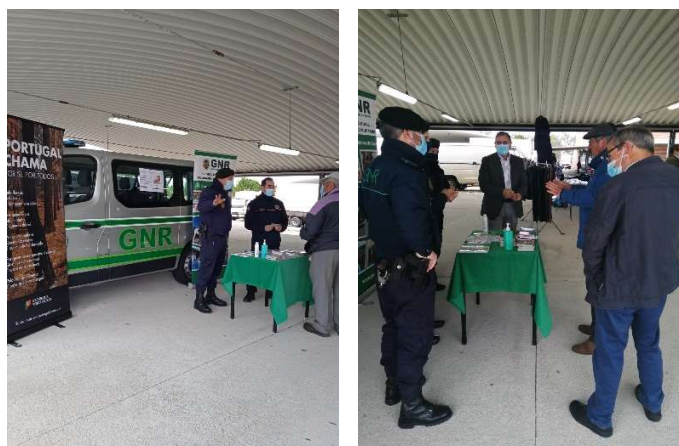


Fig. 7 e 8- Ação de sensibilização no Mercado de Vieira de Leiria

A PSP, através da Brigadas de Proteção Ambiental (BriPA), também prevê a realização de ações de sensibilização junto dos proprietários e produtores florestais.



7.2 – ALDEIAS SEGURAS PESSOAS SEGURAS

São dois programas criados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 157-A/2017, de 27 de outubro, na qual o Governo estabeleceu um conjunto de medidas destinadas a introduzir uma reforma na prevenção e combate aos incêndios florestais.

O programa “Aldeia Segura” é definido como um “Programa de Proteção de Aglomerados Populacionais e de Proteção Florestal” e destina-se a estabelecer medidas estruturais para proteção de pessoas e bens, e dos edificados na interface urbano-florestal, com a implementação e gestão de zonas de proteção aos aglomerados e de infraestruturas estratégicas, identificando pontos críticos e locais de refúgio.

O programa “Pessoas Seguras” visa promover ações de sensibilização para a prevenção de comportamentos de risco, medidas de autoproteção e realização de simulacros de planos de evacuação, em articulação com as autarquias locais.

Os programas têm por objetivo a proteção de pessoas localizadas na interface urbano-florestal, através da implementação e gestão de zonas de proteção e locais de refúgio nos aglomerados, bem como da sensibilização das populações para a prevenção de comportamentos de risco e para a adoção de medidas de autoproteção e de preparação face a incêndios rurais, por forma a reforçar a sua segurança.

A execução dos Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras” decorre ao abrigo de um Protocolo entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE).

Ao nível estratégico são efetuadas campanhas de sensibilização e sistemas de aviso de âmbito nacional.

Ao nível operativo, a cargo dos Municípios e das Freguesias serão executadas à escala local medidas concretas de proteção e sensibilização, tomando partido da maior proximidade aos cidadãos e da capacidade dos agentes locais para mobilizarem as suas comunidades, fortalecendo relações de confiança e estimulando a participação das populações.





Neste âmbito pretende-se dar início no concelho da Marinha Grande às seguintes ações:

- ✓ Proteção aos aglomerados – ações que visem a gestão de zonas de proteção aos aglomerados localizadas na interface urbano-florestal, de modo a reduzir a possibilidade de afetação das edificações por incêndios rurais;
- ✓ Prevenção de comportamentos de risco – ações de sensibilização destinadas a reduzir o número de ignições causadas por comportamentos de risco associados ao uso do fogo;
- ✓ Sensibilização e aviso à população – ações visando sensibilizar e informar a população acerca do risco de incêndio rural vigente e das condutas de autoproteção a adotar em caso de possibilidade de aproximação de um incêndio rural;
- ✓ Evacuação de aglomerados – ações destinadas a preparar e executar uma evacuação espontânea ou deliberada de um aglomerado face à aproximação de um incêndio rural;
- ✓ Locais de abrigo e de refúgio – ações destinadas a selecionar e preparar espaços ou edifícios de um determinado aglomerado para servirem de abrigo (em espaço fechado) ou refúgio (em espaço aberto) durante a passagem de um incêndio rural, nos casos em que tal seja a opção mais viável ou a única possível.



7.3 - REDE DE PONTOS DE ÁGUA

O SMPC, os BVMG e os BVVL irão efetuar, no mês de maio, a manutenção da rede de pontos de água, nomeadamente dos pontos do Samouco (fig. 9), do Tremelgo (fig. 10) e da Água da Formosa (fig. 11). As intervenções incluem a limpeza dos reservatórios e a vedação junto do ponto de água da Formosa.



Fig. 9 - Intervenção no ponto de água do Samouco



Fig. 10 - Intervenção no ponto de água do Tremelgo



Fig. 11 - Intervenção no ponto de água da Formosa

Em 2022, o SMPC com a colaboração dos BVMG, BVVL e UEPS da GNR atualizou o caderno “*Infraestruturas de Defesa da Floresta Contra Incêndios no Concelho da Marinha Grande*” (anexo III). O caderno inclui a descrição e localização da rede de pontos de água e da rede de postos de vigia existentes no concelho da Marinha Grande.



7.4. - REDE VIÁRIA FLORESTAL

A rede viária florestal inserida nas matas nacionais encontra-se em diversos locais em muito mau estado de conservação, sendo que a sua operacionalidade é estratégica para garantir a circulação dos veículos de combate a incêndios florestais, permitindo uma rápida 1.ª intervenção no combate aos incêndios florestais.

Nesse âmbito, o ICNF efetuou uma intervenção em cerca 6 km de dois troços da rede viária florestal, inseridos na MNL, nomeadamente no acesso ao parque do Tremelgo (fig. 12) e junto do bairro de Pedreanes (fig. 13).



Fig. 12 e 13- Rede viária florestal na MNL



7.5. - SILVICULTURA PREVENTIVA

Faixas de gestão de combustível - Rede viária

A empresa Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.) irá efetuar durante o mês de maio, ao longo da EN 242 (Marinha Grande-Nazaré) e na ER 242 (Marinha Grande - São Pedro de Moel), num total de 6,50 hectares, a ceifa de ervas, corte de árvores e desmatação dos terrenos, de forma a evitar a ocorrência de ignições junto das vias de trânsito. (fig. 14).



Fig. 14 - Intervenção junto da rede viária nacional e regional

No âmbito do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º, do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, a CMMG irá efetuar a manutenção da gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante com a rede viária numa largura não inferior a 10 metros, desde a berma da rede viária municipal, numa área total de 131,53 hectares (fig. 15).



Fig. 15 - Intervenção junto da rede viária municipal



Faixas de gestão de combustível - Rede elétrica

A empresa E-Redes efetuou, no ano de 2022, a execução da gestão de combustível numa área de 24,08 hectares (fig. 16).



Fig. 16 - Intervenção na FGC junto da rede elétrica

Faixas de gestão de combustível - Rede ferroviária

A empresa IP, S.A na Linha do Oeste, entre o km145,200 ao km153,900, pretende intervir numa área de 92.250 m² ao longo da plataforma ferroviária e 3.441 m² nas faixas de gestão de combustível, junto dos aglomerados populacionais.

A intervenção consiste na limpeza moto-manual da vegetação arbustiva existente junto da rede ferroviária (fig. 17).



Fig. 17 - Intervenção na FGC junto da rede ferroviária



Silvicultura preventiva estrutural

O ICNF efetuou as seguintes intervenções no âmbito da prevenção estrutural:

Na Mata Nacional de Leiria, encontra-se a efetuar intervenções nas faixas de gestão de combustível na zona envolvente à Guarda Nova, Gaeiras, Pedreanes, Garcia, Pilado, Escoura, Vieira de Leiria, São Pedro de Moel e dos parques de campismo, numa área total de 140,36 hectares (fig. 18 e 19).



Fig. 18 - Intervenção na MNL, juntos das Gaeiras



Fig. 19 - Intervenção na MNL, junto da Escoura

No âmbito do serviço público as equipas de sapadores florestais SF 07-163 e SF 09-163, efetuaram intervenções na Mata Nacional de Leiria em cerca de 27,86 hectares. Foi efetuado o controlo da vegetação espontânea (incluindo invasoras) e/ou remoção/estilhagem de sobrantes. Os trabalhos foram efetuados juntos dos parques de merendas e das galerias ripícolas no ribeiro de Moel. (fig. 20 e fig.21).



Fig. 20 - Intervenção na MNL, parque de merendas do Tremelgo



Fig. 21 - Intervenção na MNL, galeria ripícola do ribeiro de Moel

Na Mata Nacional do Casal da Lebre, o ICNF irá dar continuidade às ações de gestão de combustível efetuadas em 2021 na área envolvente à freguesia da Moita e da Zona industrial do Casal da Lebre.





ANEXOS

Anexo I - Cartografia apresentada em formato A3.

Anexo II - Veículos Operacionais de Combate a Incêndios Florestais do Concelho da Marinha Grande.

Anexo III - Infraestruturas de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Concelho da Marinha Grande.

